**INDICAÇÃO Nº 170/2025**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal,

O Vereador que esta subscreve, atendendo exclusivamente ao interesse público, nos termos do art. 117 do Regimento Interno, INDICA a Douta Mesa, o envio de expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, solicitando a implantação de Unidade Básica de Saúde da Família no Bairro da Marina, neste Município.

**JUSTIFICATIVA**

A indicação visa proporcionar aos moradores da localidade da marina uma Unida Básica de Saúde, a ideia principal das unidades "PSF" “ESF” “UBS”, ambos com o mesmo sentido, é que os médicos possam atender às famílias independente de sexo ou idade e ter o acompanhamento de sua saúde de forma mais próxima trabalhando na prevenção das doenças e promoção de qualidade de vida da comunidade local.

A UBS prioriza as ações de prevenção, promoção e recuperação da saúde das pessoas, de forma integral e contínua, por meio de atendimentos prestados na unidade básica de saúde, no domicílio ou através da mobilização da comunidade.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares para aprovação da referida matéria.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2025.

AURELIO BARROS AREAS
*Vereador Autor*